

CONSID - CONSORCIO MULTIFINALITARIO DO OESTE DA BAHIA

RUA LUIS PORTO PEDROSA - RECANTO DOS PASSAROS

CNPJ: 18.954.809/0001-18 - CEP: 47.808-027 - BARREIRAS - BA

ATO DE ALTERAÇÃO DE QDD

ATO Nº 29 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O PRESIDENTE do CONSID-CONSORCIO PUBLICO INTERM.DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 25 de 11 de dezembro de 2023, que dispõe sobre o orçamento do consórcio público.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD deste Consórcio, aprovado pelo Ato Nº 01 de 11 de dezembro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Presidente.

1 - CONSORCIO PÚBLICO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.001 - Gestão das Ações de Programas e Convênios		
3.3.90.39.00 / 1701 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	26.169,60	0,00
3.3.90.39.00 / 1880 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	26.169,60
Total por Ação:	26.169,60	26.169,60
2.002 - Gestão das Ações Administrativas - RATEIO		
3.3.90.14.00 / 1880 - Diarias - Civil	500,00	0,00
3.3.90.30.00 / 1880 - Material de Consumo	4.291,96	0,00
3.3.90.39.00 / 1880 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	4.791,96
Total por Ação:	4.791,96	4.791,96
2.003 - Gestão das Ações de Infra-estrutura e Serviços		
3.3.90.30.00 / 1880 - Material de Consumo	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00 / 1880 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00	0,00
Total por Ação:	5.000,00	5.000,00
2.005 - Gestão Ambiental Compartilhada - GAC		
3.3.90.14.00 / 1701 - Diarias - Civil	4.180,00	0,00
3.3.90.30.00 / 1701 - Material de Consumo	0,00	4.180,00
Total por Ação:	4.180,00	4.180,00
Total por Unidade Orçamentária:	40.141,56	40.141,56
Total Geral:	40.141,56	40.141,56

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor a partir a partir de segunda-feira, 2 de dezembro de 2024.

GABINETE DO PRESIDENTE do(a) CONSID - CONSORCIO MULTIFINALITARIO DO OESTE DA BAHIA, Estado da Bahia, em 02 de dezembro de 2024.

CONSID - CONSORCIO MULTIFINALITARIO DO OESTE DA BAHIA

RUA LUIS PORTO PEDROSA - RECANTO DOS PASSAROS

CNPJ: 18.954.809/0001-18 - CEP: 47.808-027 - BARREIRAS - BA

ATO DE ALTERAÇÃO DE QDD



ERIKA ISMERIM SEIXAS
Secretária Executiva
CPF: 676.611.065-15



José Benedito Rocha Aragão
Presidente(a)
CPF: 207.067.153-49